




Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021

Aos doze dias do mês de novembro do corrente ano, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços nº 010/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de drenagem e de calçamento nas Ruas Luiz Emilio Barth e Ricardo Marquardt, nesse município. Superada a fase de habilitação, restaram habilitadas pela Comissão as empresas: **Infinity Construções e Serviços Eireli, CJ Construções e Serviços Eireli, Fundação Construtora Ltda, WR Engenharia Ltda, J & J Construções e Serviços Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda, Construtora Via Norte Ltda e ES Service Ltda.** Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **Infinity Construções e Serviços Eireli – R\$ 654.060,72 (seiscentos e cinquenta e quatro reais, setenta e dois centavos), CJ Construções e Serviços Eireli – R\$ 820.000,25 (oitocentos e vinte mil, vinte e cinco centavos), Fundação Construtora Ltda – R\$ 785.232,68 (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais, sessenta e oito centavos), WR Engenharia Ltda – R\$ 1.046.662,39 (um milhão, quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais, trinta e nove centavos), J & J Construções e Serviços Eireli – R\$ 741.349,60 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais, sessenta centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 649.745,65 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos), Construtora Via Norte Ltda – R\$ 1.159.712,61 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais, sessenta e um centavos) e ES Service Ltda – R\$ 911.161,54 (novecentos e onze mil, cento e sessenta e um reais, cinquenta e quatro centavos).** A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta foi analisada pelo Engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitações, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L


Edeilson da Silva Soares
Membro da C.P.L

